



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

DATA: 22/10/2025

PARECER CEE/CES n.º 75/2026

APROVADO EM 28/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado, ofertado pela Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 08/06/2026 a 07/06/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício GS/Seti n.º 498/2026 (fl. 571), e Informação Técnica n.º 61/2026-Cepe/Seti (fls. 568 a 570), ambos de 14/07/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu, mediante Ofício GRE/Unioeste n.º 404/2025, de 22/10/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, e funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/2020 a 23/03/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

– Reconhecimento: n.º 3.077/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/05/2004.

b) Portaria Seti:

– Renovação de reconhecimento: n.º 141/2022, DOE de 26/10/2022, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 44/2022, de 14/09/2022, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 08/06/2022 até 07/06/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, *Campus* de Foz do Iguaçu.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52 e 57, e no parágrafo único do artigo 55, que dispõem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Considerando tratar-se de processo de renovação de reconhecimento e que o curso não foi submetido ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 119/2026, de 06/05/2026 (fl. 482), com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

A Comissão foi constituída pelo professor Leandro Baptista, Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e docente do Departamento de Turismo da mesma instituição, designado como avaliador para proceder à verificação *in loco*, e por Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior (CEPE/SETI), responsável pelo acompanhamento técnico do protocolo.

A Comissão procedeu à verificação *in loco* de 04 a 08/05/2026, elaborou e anexou relatório, às folhas 522 a 557. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação, por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 552 a 557, conforme segue:

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
FORÇAS / POTENCIALIDADES**

Toda a estrutura do curso está de acordo com as diretrizes do ensino superior.

Estágio e trabalho de conclusão de curso possuem manual, são de fácil interpretação.

Professores demonstram domínio do projeto pedagógico.

Carga horária e interdisciplinaridade são condizentes para a formação do profissional qualificado.

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Não foram encontradas fragilidades ou pontos negativos nesta dimensão.

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Continuidade dos trabalhos até aqui executados.

Manter a harmonia entre professores-professores e professores-acadêmicos.

Disponibilização dos TCCs em ambiente online.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FORÇAS / POTENCIALIDADES**

Espaço de trabalho da coordenadora plenamente equipado e a mesma demonstra grande habilidade de mediação de interesses dos acadêmicos.

Colegiado, Núcleo Docente Estruturante e Coordenação são muito próximos e suas atribuições estão de acordo conforme verificação de atas de reuniões.

Alta qualificação entre os docentes com a maior parte da equipe sendo doutores.

Experiência da maior parte dos docentes no ambiente de mercado (não somente em sala de aula)

Ótima distribuição de carga horária entre docentes.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Aumento de publicações dos professores.

Maior publicidade das atividades tanto interna quanto externamente.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Estimular a produção científica entre alunos e professores.

Buscar parcerias para o uso do auditório para proporcionar aos acadêmicos maior contato com eventos culturais.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

FORÇAS/POTENCIALIDADES:

Tecnologias de educação em funcionamento pleno.

Parceria com a Microsoft que permite o acesso a ferramentas (Office, Teams, etc)

Sinalização adequada para setores, salas e laboratórios.

Laboratórios com equipamentos e espaço físico ideais para o pleno funcionamento do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Os espaços para orientação são compartilhados, portanto pode haver acúmulo de conversa ou mesmo falta de lugar em dias de alta demanda.

Sistema de acesso ao acervo comprometido enquanto o novo espaço físico bibliotecário está em reforma.

Falta de cobertura entre o portão de acesso do campus até seus prédios de entrada.

Restrito número de servidores administrativos.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Implantação de cobertura entre o portão de acesso e os blocos.

Melhora da iluminação do campus, estando essa suficiente entre os blocos administrativos e espaços pedagógicos.

Abertura de concurso público para preenchimento de vagas (em especial administrativo) para diminuir a alta rotatividade de pessoas em teste seletivo, que demandam sempre o processo de qualificação e aprendizado.

VI – Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	5
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,875
Dimensão III Infraestrutura	4,85
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVACÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,92

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Graduação em Hotelaria ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE / Campus de Foz do Iguaçu, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **5,0 (com arredondamento) – CONCEITO: MUITO BOM.**



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

A Unioeste, fls. 563 a 565, encaminhou manifestação institucional, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa:

Em atendimento ao despacho constante no presente protocolado, e em conformidade com a Deliberação nº 06/2020-CEE/PR, a Coordenação do Curso de Graduação em Hotelaria, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Foz do Iguaçu, declara ciência do inteiro teor do Relatório de Avaliação Externa referente ao processo de Renovação de Reconhecimento do Curso.

Inicialmente, registra agradecimento à Comissão de Avaliação Externa pelo trabalho desenvolvido e pelas análises realizadas durante a visita *in loco*, cujos apontamentos evidenciam a qualidade acadêmica do Curso, culminando na atribuição do conceito final 5,0 (Muito Bom) para fins de renovação de reconhecimento.

A Coordenação manifesta concordância com as sugestões e recomendações apresentadas no Relatório, especialmente aquelas constantes na seção “Avaliação por Dimensão”, compreendendo que tais apontamentos contribuem para o processo permanente de aperfeiçoamento institucional e para a consolidação da excelência acadêmica do Curso.

Nesse sentido, informa que:

- as recomendações relacionadas à organização didático-pedagógica serão discutidas e acompanhadas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso, visando sua incorporação ao planejamento acadêmico contínuo;
- as ações que dependam de apoio institucional serão encaminhadas às instâncias competentes da Universidade, especialmente Direção de Centro, Direção de Campus e Pró-Reitorias responsáveis, para análise e adoção das providências cabíveis.

A Coordenação destaca, ainda, que o relatório reconhece diversos aspectos positivos do Curso, dentre eles a coerência do Projeto Pedagógico com a realidade regional, a sólida articulação com o setor hoteleiro, a integração das políticas institucionais de inclusão, sustentabilidade e acessibilidade, bem como a consistência da matriz curricular e o compromisso institucional com uma formação ética, crítica e socialmente responsável.

Por fim, reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade do Curso de Hotelaria, acolhendo as contribuições apresentadas pela Comissão Avaliadora como importantes subsídios para o fortalecimento das atividades acadêmicas e para o desenvolvimento institucional.

[...]

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica (Conceito 5,0)

Atestamos com satisfação o conceito máximo atribuído a esta dimensão. A comissão verificadora destacou como forças a estrutura do curso em total acordo com as diretrizes do ensino superior, o domínio dos professores sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a eficácia dos manuais de estágio e TCC.

Ressaltamos que as recentes atualizações no PPC, como o deslocamento do Estágio Supervisionado Obrigatório para o último semestre, foram fundamentais para atender às demandas dos discentes por uma inserção mais direta no mercado de trabalho. O CCSA compromete-se a manter a qualidade técnica e a interdisciplinaridade que fundamentam o perfil do egresso.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

Informamos a intenção, em nível de *campus*, de regulamentar a inserção dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no sistema SISBIB (<https://sisbib.unioeste.br/>), garantindo que as produções acadêmicas fiquem disponíveis em ambiente online para consulta pública e preservação da memória científica institucional.

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial (Conceito 4,875)

Atestamos a alta qualificação do corpo docente, composto majoritariamente por doutores com expressiva experiência de mercado. Em resposta às fragilidades apontadas, especificamente a necessidade de aumento de publicações científicas e maior publicidade das atividades, informamos que o *Campus* de Foz do Iguaçu vem implementando ações estruturantes para mitigar tais pontos:

- Orçamento Participativo (Resolução nº 005/2025-GDG): O planejamento orçamentário do *Campus* para 2026, aprovado de forma participativa, prevê recursos específicos para o fomento à pesquisa e à extensão. Destacam-se as linhas de apoio financeiro para tradução e taxas de publicação de artigos científicos. Tais medidas visam incentivar diretamente a produtividade acadêmica do colegiado.

- Espaços de Produção e Divulgação Científica: A instituição promove eventos locais que servem de plataforma para a socialização do conhecimento produzido por docentes e discentes. Entre eles, destacam-se a Semana do CCSA <https://server2.midas.unioeste.br/sgev/eventos/VSEMCSAFOZ> e a Primavera Universitária

- <https://server2.midas.unioeste.br/sgev/eventos/7primaverauniversitaria>.

A Primavera Universitária, em particular, é um evento anual consolidado que fomenta o multiculturalismo, atividades culturais e a integração com universidades da tríplice fronteira.

- Estrutura de Comunicação e Divulgação: Para sanar a demanda por maior visibilidade, informamos que a universidade conta com a Assessoria de Comunicação Social, que mantém a publicação constante de projetos e ações tanto na página oficial quanto nas mídias sociais. No âmbito do Campus, essa estrutura de divulgação é administrada por uma servidora Comunicadora Social qualificada, vinculada à assessoria de comunicação, que coordena as atividades de imprensa e garante que as atividades de ensino, pesquisa e extensão tenham o devido alcance e visibilidade perante a comunidade interna e externa.

Dimensão 3: Infraestrutura (Conceito 4,85)

Atestamos com satisfação as forças e potencialidades destacadas no relatório de avaliação, que confirmam o compromisso da instituição com a manutenção de um ambiente acadêmico de excelência

Sobre os pontos que requerem melhoria nesta dimensão:

Quanto aos pontos que requerem melhoria, apresentamos as seguintes justificativas e planos de ação:

- Reforma da Biblioteca e Espaços de Orientação: Justificamos que o espaço físico da biblioteca se encontrava em período de reforma e adaptação durante a visita.

Esclarecemos que o projeto desta reforma prevê a criação de amplos espaços para docentes e discentes, incluindo áreas específicas para a realização de orientações individuais, visando mitigar a fragilidade apontada sobre o compartilhamento de espaços que poderia acarretar lotação ou desvio de foco.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

– Acesso ao Acervo e Bibliotecas Virtuais: Em resposta à observação sobre o acesso comprometido ao acervo físico durante as obras, informamos que a instituição garante o suporte à pesquisa acadêmica por meio de robustas ferramentas digitais. A Unioeste mantém uma lista atualizada de bibliotecas virtuais e bases de dados para consulta acadêmica online (como a plataforma “Minha Biblioteca” e o Portal de Periódicos da CAPES), acessíveis à comunidade acadêmica pelo link: <https://www.unioeste.br/portal/bibliotecas/inicio>.

– Déficit de Pessoal Administrativo: Reconhecemos o restrito número de servidores administrativos e a rotatividade decorrente de testes seletivos, porém reiteramos que não há setores sem atendimento e que a Direção-Geral e a Reitoria mantêm esforços junto ao Governo do Estado para a abertura de concursos públicos que garantam a continuidade e a qualificação dos processos administrativos.

– Melhorias Físicas no Campus: Damos ciência da recomendação para a implantação de cobertura entre o portão de acesso e os blocos, bem como a melhoria na iluminação externa. Tais itens serão incluídos no planejamento de infraestrutura e manutenção do campus, condicionados à execução orçamentária.

Conclusão

Considerando o Conceito Final 4,92 (Muito Bom), o CCSA e a Direção Geral reafirmam o compromisso com a continuidade dos trabalhos de excelência no curso de Hotelaria, garantindo que as recomendações da comissão verificadora sejam integradas ao ciclo de planejamento institucional.

Em sua manifestação institucional, a Unioeste declarou ciência do relatório de avaliação externa e manifestou concordância com as sugestões apresentadas para a renovação de reconhecimento do curso de Hotelaria, que obteve o conceito final 5,0 (Muito Bom). A coordenação agradeceu o trabalho da comissão avaliadora e informou que as recomendações pedagógicas serão incorporadas ao planejamento contínuo do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Além disso, a instituição apresentou planos de ação estruturados para mitigar as fragilidades apontadas nas três dimensões, destacando iniciativas como a futura disponibilização digital de TCCs no sistema SISBIB, o fomento à produtividade docente via Orçamento Participativo e as reformas e adequações físicas de infraestrutura no Campus de Foz do Iguaçu.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.855 (duas mil, oitocentas e cinquenta e cinco) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 02.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 33 a 35, descreveu seus objetivos e perfil profissional do egresso, fls. 22 a 26. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 98 a 481.

O curso tem como coordenadora a professora Francieli Boaria, graduada em Hotelaria, pela Unioeste (2005), mestre e doutora em Turismo e Hotelaria, ambos pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali – 2013/2025). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 06)



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

O quadro de docentes é constituído por 07 (sete) professores, sendo 03 (três) doutores e 04 (quatro) mestres. Todos os docentes possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral. (fls. 61 a 63)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 07:

Ingresso*			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2020	2021	2022	2023	2024
2017	2	32	1	2	-	-	1
2018	-	27	-	4	1	1	2
2019	-	35	-	-	2	1	1
2020	1	17	-	-	-	2	1
2021	-	16	-	-	-	-	6
TOTAL CONCLUINTES			3	6	3	5	11
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			22,04%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, o índice é de 22,04% de concluintes.

A Unioeste apresentou justificativa, fls. 75 a 77, nas quais constam as possíveis causas de evasão, assim como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Ações estratégicas para captação e retenção de alunos:

Baseamos nossas ações em uma análise detalhada das causas que têm levado a um índice de concluintes abaixo do desejado, como o baixo nível de base dos ingressantes, a facilidade de ingresso (via nota de redação como já ocorrido), a desistência frente a dificuldades/barreiras individuais e a desconexão inicial com a área de atuação.

1. Divulgação do curso à sociedade

São realizadas com frequência diversas ações de divulgação do curso, por meio de eventos, oficinas, palestras, entre outros:

Esforço coordenado de todo o colegiado na realização da feira das profissões dentro do *campus* de Foz do Iguaçu, bem como em Cascavel e nas Feiras de Emprego dos Hotéis e do município;

Visitas em meios de hospedagem para divulgação do curso, bem como, explanação de oferta de estágio obrigatório, buscando formalizar o interesse dos hoteleiros e estabelecer parcerias, além de solicitar, quando possível, divulgação do curso entre os funcionários em reuniões específicas do estabelecimento;

Visitas em escolas de ensino médio ao longo do ano em Foz do Iguaçu e cidades da região, para divulgar o curso, transcendendo o escopo da iniciativa institucional "Unioeste vai à Escola";

Participação ativa durante os anos de 2022 a 2024, no grupo de whatsapp dos setores de recursos humanos, e a partir de junho de 2024 passando a participar ativamente do grupo de whatsapp dos gestores e proprietários dos



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

meios de hospedagem da cidade de Foz do Iguaçu e região, organizado pelo SINDHOTEIS;

Divulgação do curso nas ações realizadas durante a participação em atividades alusivas ao Festival de Turismo das Cataratas nos anos de 2023, 2024 e 2025, que ocorrem, antes, durante e pós-evento;

Divulgação do curso através das redes sociais do curso de hotelaria, que são geridas por discentes do curso de hotelaria como atividades extensionistas do Projeto de Extensão Coaching em Hospitalidade, que tem como público egressos dos cursos superiores e profissionais das áreas de Hotelaria, Eventos, Lazer e A&B;

Ações dos projetos de extensão, bem como da curricularização da extensão envolvendo a comunidade interna (como exemplo, crianças do projeto Ciranda Infantil), além da comunidade externa (ações em meios de hospedagem e comunidades/bairros) potencializando a visibilidade do curso e a integração com a sociedade civil.

2. Acolhimento e suporte aos ingressantes

O primeiro ano é o período mais crítico para a retenção, e nossas ações visam aumentar o suporte e o senso de pertencimento:

Implementamos um acompanhamento ativo dos acadêmicos que ingressam no curso após as chamadas iniciais, por meio de ligações e a organização de grupos de WhatsApp para comunicação direta e rápida.

Fortalecemos o diálogo sobre o percurso formativo desde o início, utilizando ferramentas como Visitas Técnicas (VT), a participação em Projetos de Extensão, bem como na Pesquisa, para que o aluno conheça as condições, oportunidades e desafios da atuação profissional de forma prática e vislumbre oportunidades para o futuro.

O Colegiado está trabalhando em conjunto para avaliar e direcionar os alunos para os auxílios estudantis disponíveis, incluindo bolsas de iniciação científica, extensão e monitoria, além da divulgação ativa de programas de assistência como o RU (Restaurante Universitário), o espaço Ciranda, onde é possível deixar os filhos de discentes enquanto estes estão em aula, e a isenção de tarifa pelo município para facilitar o transporte, além de indicá-los para possíveis ações remuneradas quando são disponibilizadas no mercado hoteleiro.

Ampla divulgação de cursos, oficinas, entre outras formas de aprendizagem, como o Paraná Fala Idiomas (curso gratuito de idiomas).

3. Combate à evasão e melhoria da aprendizagem

Para aumentar o índice de egressos, as ações do corpo docente estão concentradas em otimizar as disciplinas que apresentam maior dificuldade:

Os docentes estão trabalhando na promoção da apreensão de conteúdos para nivelar a turma e garantir o acompanhamento das disciplinas específicas.

Asseguramos que o conteúdo das disciplinas esteja atualizado com as demandas do mercado. Além disso, intensificamos a interdisciplinaridade entre disciplinas do nosso curso com outros cursos de toda a Unioeste, além do envolvimento com outras instituições de ensino, como a Unila e o IFPR.

Quanto ao envolvimento com o mercado, integramos a área hoteleira tanto no âmbito comercial quanto industrial, bem como participamos ativamente com as empresas de hospedagem na tríplice fronteira (Argentina e Paraguai).



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

Para as disciplinas com maiores dificuldades apresentadas pelos discentes, promovemos a conversa individualizada com o professor visando a melhoria contínua e, em casos específicos, avaliando a necessidade de solicitação de troca de professor ou a busca por docentes de outros Centros.

Convidamos discentes para atuarem em projetos de extensão e de pesquisa como voluntários, de forma a adquirirem horas complementares.

4. Fortalecimento da conexão com o mercado

A participação em atividades práticas e a interação com o setor são fundamentais para motivar e reter o aluno:

Alteramos o PPP do curso mesclando as disciplinas que envolvem maior teor prático desde o primeiro ano, para que o curso fique mais atraente e o discente tenha a prática mais cedo, como por exemplo, as disciplinas de: nutrição, em que o discente tem algumas aulas práticas no laboratório de alimentos e bebidas (cozinha, padaria e restaurante de hotelaria) e, planejamento e organização de eventos.

Promovemos a interação entre os docentes com o Sindicato de Hoteleiros, Comissão de Turismo (COMTUR), Fundo Iguazu, além de participação ativa em eventos como Iguassu Valley, Festival das Cataratas e Fórum de Turismo, Fórum científico de gastronomia, turismo e hotelaria (FCGTURH), Hackatour, entre outros, estimulando os discentes a participarem como ouvintes ou com apresentação de trabalhos.

O Colegiado apoia a participação de docentes e alunos em visitas técnicas, viagens, eventos e iniciativas de inovação como o Summit Iguassu Valley e estágios obrigatórios de discentes à nível nacional e internacional.

Projetos práticos: O curso possui seis projetos ativos no momento, a citar:

- Projeto de extensão: Tecnologia e inovação em serviços, com uma discente extensionista;
- Projeto de extensão: Tábua de sabores e saberes, com duas extensionistas e duas voluntárias;
- Projeto de extensão: Manual de cerimonial de protocolo, com duas voluntárias;
- Projeto de extensão: Coaching em Hospitalidade;
- Projeto de extensão: Capacitação em Excel e Word para trabalhos científicos;
- Projeto de Pesquisa: Hotelaria em Revista, com a participação voluntária de 2 acadêmicos de Hotelaria e um acadêmico de Pós-graduação.

A participação em projetos de pesquisa e extensão visa fomentar a interação discente com os objetivos programáticos, fornecendo instrumentos para a expansão do pensamento crítico para além do ambiente da sala de aula. Tais iniciativas estruturam um ecossistema que integra conhecimento teórico, práticas aplicadas e o confronto reflexivo com o conteúdo curricular. Adicionalmente, a concessão de bolsas de estudo remuneradas atua como um fator estratégico de retenção, potencializando o engajamento e a permanência do aluno no projeto.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

Um exemplo é o projeto de extensão “Tábua de Sabores e Saberes”, que oferece um escopo abrangente de cursos, oficinas, capacitações no setor de alimentos e bebidas. Esta iniciativa visa não apenas aprimorar o conhecimento teórico-prático dos discentes, mas também suprir lacunas curriculares identificadas no Projeto Político Pedagógico do curso (PPP), como a ausência de disciplinas específicas em panificação e confeitaria. Para endereçar essa carência, o projeto estabeleceu uma parceria continuada (pela segunda edição) com a ONG Aldeias Infantis SOS, por meio da qual oferece cursos de panificação e confeitaria para a comunidade externa, mantendo a atuação de duas bolsistas ao longo de um ano.

A análise comparativa entre as justificativas de 2022 e 2026 demonstra avanço na identificação das causas da evasão e da permanência estudantil. A IES passou a apresentar possíveis causas para o baixo índice de concluintes e estruturou ações organizadas em eixos voltados à captação, ao acolhimento, ao apoio acadêmico, ao fortalecimento da aprendizagem e à aproximação com o mercado de trabalho, demonstrando maior concretude das medidas propostas. Todavia, embora haja evolução qualitativa em relação ao processo anterior, o diagnóstico permanece predominantemente descritivo, não estando acompanhado de indicadores objetivos ou de estudos sistemáticos que permitam comprovar as causas da evasão e aferir a efetividade das ações implementadas, recomendando-se a continuidade do monitoramento institucional mediante indicadores e avaliações periódicas.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso a Unioeste informa que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, fls. 33-35 e 52-53, e apresentou o detalhamento das Atividades de Extensão, fls. 78 a 93 em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. Segue a síntese dos dados apresentados pela IES:

6. Extensão Universitária (mínimo de 10%)	Em disciplina ou carga horária parcial de disciplina	294
	Programas, projetos, cursos, eventos e outros	
Subtotal		294

Quadro da Curricularização da Extensão no Curso de Hotelaria

Série	Disciplina
1ª	Lazer e Recreação em Meios de Hospedagem
1ª	Comunicação em Hotelaria
2ª	Planejamento e Organização de Eventos
3ª	Gestão Sociocultural e Ambiental
3ª	Projetos Voltados para Meios de Hospedagem



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

A seguir, apresentamos alguns trechos do detalhamento das ações de extensão apresentado pela coordenação do curso:

ANO LETIVO 2023 (X) 1º. SEMESTRE () 2º. SEMESTRE	
CAMPUS: CVL () FOZ (X) FBE () MRC () TOO ()	
CENTRO: CCSA	CURSO: HOTELARIA
GRAU DO CURSO -	LIC () BAC (X) TEC ()
TURNIO: Matutino	
DISCIPLINA: Lazer e Recreação em Meios de Hospedagem	
CÓDIGO DA DISCIPLINA: FOZ2127	CH DE EXTENSÃO: 68 HORAS
PÚBLICO ATINGIDO: 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES (BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CIDADE NOVA)	

[...]

ANO LETIVO 2023 () 1º. SEMESTRE (x) 2º. SEMESTRE	
CAMPUS: CVL () FOZ (x) FBE () MRC () TOO ()	
CENTRO: Ciências Sociais Aplicadas	CURSO: Hotelaria
ANO LETIVO 2024 (X) 1º. SEMESTRE () 2º. SEMESTRE	
CAMPUS: CVL () FOZ (X) FBE () MRC () TOO ()	
CENTRO: CCSA	CURSO: HOTELARIA
GRAU DO CURSO -	LIC () BAC (X) TEC ()
TURNIO: Matutino	
DISCIPLINA: Planejamento e Organização de Eventos	
CÓDIGO DA DISCIPLINA: FOZ2130	CH DE EXTENSÃO: 40 HORAS
PÚBLICO ATINGIDO: 90 PESSOAS	

[...]



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

[...]

ANO LETIVO 2024		() 1º. SEMESTRE		(x) 2º. SEMESTRE	
CAMPUS: CVL ()		FOZ (X)	FBE ()	MRC ()	TOO ()
CENTRO: CCSA			CURSO: Hotelaria		
GRAU DO CURSO			LIC () BAC (X) TEC ()		
TURNO: Matutino					
DISCIPLINA: Comunicação em Hotelaria					

ANO LETIVO 2025		(X) 1º. SEMESTRE		() 2º. SEMESTRE	
CAMPUS: CVL ()		FOZ (X)	FBE ()	MRC ()	TOO ()
CENTRO: CCSA			CURSO: Hotelaria		
GRAU DO CURSO			LIC () BAC (X) TEC ()		
TURNO: Matutino					
DISCIPLINA: Projetos Voltados para Meios de Hospedagem					
CÓDIGO DA DISCIPLINA: FOZ2141			CH DE EXTENSÃO: 68		
PÚBLICO ATINGIDO: Empresas das áreas de meios de hospedagem, eventos, lazer e alimentos e bebidas.					
PÚBLICO ATINGIDO: 60 MULHERES (FUNCIONÁRIAS DO WISH RESORT)					

[...]

ANO LETIVO 2025		(x) 1º. SEMESTRE		() 2º. SEMESTRE	
CAMPUS: CVL ()		FOZ (x)	FBE ()	MRC ()	TOO ()
CENTRO: Ciências Sociais Aplicadas			CURSO: Hotelaria		
GRAU DO CURSO			LIC () BAC (x) TEC ()		
TURNO: Noturno					
DISCIPLINA: Comunicação em Hotelaria					
CÓDIGO DA DISCIPLINA: FOZ2128			CH DE EXTENSÃO: 50 HORAS		

[...]



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A IES evidenciou a inserção transversal e contínua das relações étnico-raciais, história afro-brasileira e indígena, e educação ambiental em seu Projeto Pedagógico. As temáticas são abordadas de forma transdisciplinar em disciplinas como Socioantropologia da Hospitalidade, Desenvolvimento de Habilidades Profissionais e Gestão Sociocultural e Ambiental, além de integrarem eventos e programas de resíduos no *campus*. Com isso, o curso cumpre as Resoluções CNE/CP n.º 02/2012 e n.º 01/2004 e a Deliberação CEE/PR n.º 04/2013, assegurando uma formação socialmente responsável e alinhada às normativas vigentes.

A Unioeste informa à fl. 20, a oferta da disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise do seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado, *Campus* de Foz do Iguaçu, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 08/06/2026 a 07/06/2030, com fundamento no artigo 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.870.885-9

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.855 (duas mil, oitocentas e cinquenta e cinco) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas, consideradas para fins de integralização curricular, se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 28 de julho de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES